



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Ato de Autorização de Contratação Direta	12
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.314, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 3 de 17



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

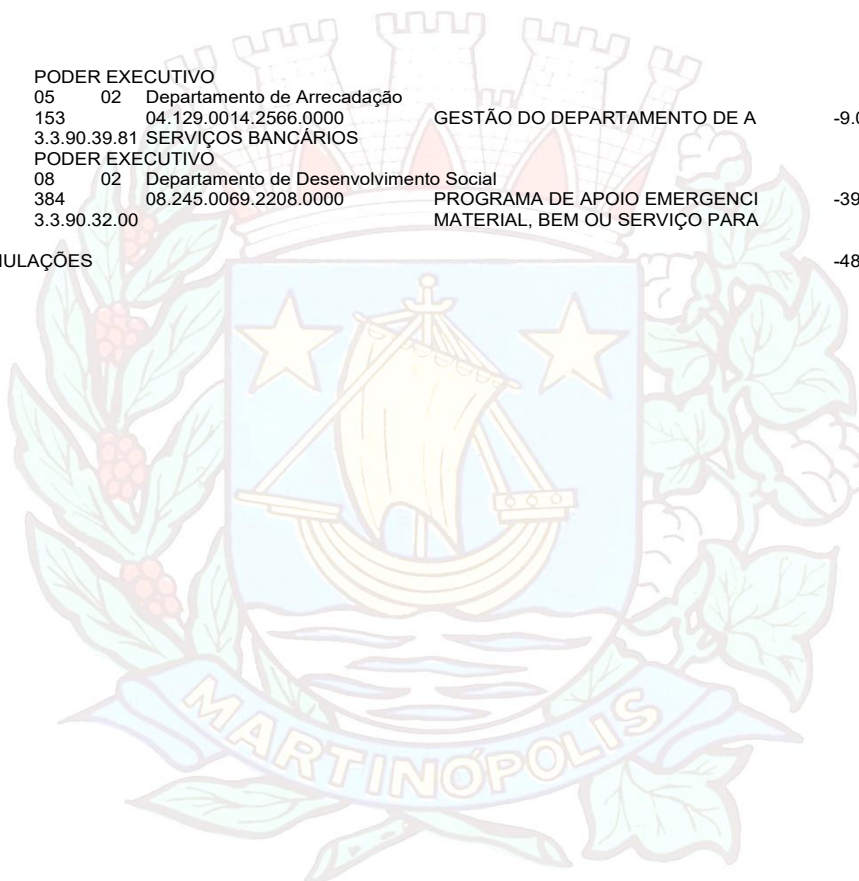
(Decreto nº 7.314/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	05	04	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Ficha: 769			04.122.0016.2681.0000	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE D	9.080,00
3.3.90.39.99				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	08	07	CREAS		
Ficha: 771			08.244.0046.2660.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	39.200,00
3.3.90.36.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES					48.280,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	05	02	Departamento de Arrecadação		
Ficha: 153			04.129.0014.2566.0000	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE A	-9.080,00
3.3.90.39.81				SERVIÇOS BANCÁRIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	08	02	Departamento de Desenvolvimento Social		
Ficha: 384			08.245.0069.2208.0000	PROGRAMA DE APOIO EMERGENCI	-39.200,00
3.3.90.32.00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-48.280,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 4 de 17

D E C R E T O Nº 7.315, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis exige que as infrações disciplinares dos servidores sejam apuradas por comissão, composta de servidores efetivos e estáveis (art. 150, da LC nº 38/03);

CONSIDERANDO, que a nomeação de comissão para conduzir processos administrativos e sindicâncias disciplinares no âmbito da Administração Pública local, é dever de obediência aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, que a nomeação de uma comissão em cada procedimento não contribui para a eficiência do serviço público, nem tampouco para a celeridade processual, o que aponta para a racionalização dos serviços através de comissões permanentes, embora anuais;

CONSIDERANDO, que comissões permanentes podem melhor contribuir para a eficiência dos serviços, em virtude do aprimoramento que a prática reiterada proporciona;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública, estampados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista e art. 83, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam criadas e nomeadas duas Comissões Permanentes para conduzir Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Disciplinares no âmbito da Procuradoria Geral do Município - PGM/JUD, nos termos do art. 144, art. 150, e demais úteis da LC nº 38/03, assim constituídas:

I- COMISSÃO 1: Presidente - Galileu Marinho das Chagas, Procurador, matrícula nº 1142-8; Membros: Samuel Juhasc Maia, Fiscal de Tributos, matrícula nº 23850 e Patrícia de Souza Oliveira Rocha, Escrivão I, matrícula 29670; Suplente: Viviane Di Paula Santos, Coordenadora do Setor dos Conselhos, matrícula nº 25526;

II- COMISSÃO 2: Presidente - Ângela Lúcia Guerhaldt Cruz, Procuradora, matrícula nº 1168-1; Membros: Suellen Vanessa da Silva, Operária, matrícula nº 19860 e Eliana Nunes Cavalheiro, Instrutor de Informática, matrícula nº 17426; Suplente: Drieli Mendonça, Operária, matrícula nº 223667.

Art. 2º- As comissões serão indicadas de maneira alternada em cada procedimento administrativo disciplinar instaurado, independentemente de sua natureza de sindicância ou processo.

Parágrafo único- Caberá ao Presidente da comissão à indicação do secretário, nos termos do §1º, do art. 150, da LC nº38/03.

Art. 3º- As comissões atuarão no exercício de 2026.

Art. 4º- Uma vez nomeada, a comissão desempenhará suas atribuições até a conclusão dos trabalhos e remessa do processado à autoridade competente para decidi-lo, ainda que ultrapasse o exercício de 2026.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 5 de 17



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.316, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 6 de 17



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.316/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	06	05	Departamento de Agricultura		
Ficha:	229	20.605.0060.2681.0000		SEMEANDO MARTINÓPOLIS	8.757,24
		3.3.90.39.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS					8.757,24

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06	05	Departamento de Agricultura		
Ficha:	220	20.605.0060.2665.0000		SEMEANDO MARTINÓPOLIS	-8.757,24
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-8.757,24





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 7 de 17

DECRETO Nº 7.317, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que é de suma importância à implementação de medidas que visem à organização e a execução deste evento de forma transparente, bem como, para que haja um controle rigoroso e eficaz dos gastos a serem realizados com este importante festejo popular;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de Martinópolis - SP;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da "1ª EXPO MART FEST", com objetivo de administrar todas as ações necessárias à realização do evento:

NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
VICTOR HUGO ROCHA	Diretor de Gestão Administrativa e Serviços Municipais	Presidente
CLAUDIO ALVES NONEMACHER	Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura	Vice Presidente
MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA	Coordenador do Setor do Espaço Cidadão	Secretário
ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS	Diretor do Dep. De Finanças e Contabilidade	Tesoureiro
ADARLAN MOLINARI	Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Membro
VITOR MARIOTO PERES	Diretor do Dep. de Agricultura	Membro
DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE	Diretor do Dep. de Meio Ambiente	Membro
RENATO LEITE	Eletricista	Membro
ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	Diretor do Dep. de Trânsito	Membro
LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS	Diretor do Dep. de Zeladoria e Infraestrutura Municipal	Membro

Art. 2º- A Comissão Organizadora será representada judicial e extrajudicial pelo seu Presidente e Tesoureiro, com poderes para receber e dar quitação; abrir contas bancárias, efetuar depósitos e movimentá-las; efetuar pagamentos de despesas em nome da comissão; contratar e praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.

Art. 3º- A Comissão Organizadora prestará contas junto a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, das receitas obtidas com patrocínios e venda de camarotes.

Art. 4º- Os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse público, portanto, prestados sem qualquer remuneração.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.489, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- NOMEAR, a partir desta data, ENZO VINÍCIUS PATRIZI, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0014ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.490, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026, a MAGDA FACHIANO TRINDADE, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/11/2017 a 23/06/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 344/2024 e requerimento protocolado sob o nº 041/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.491, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 8 de 17

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA JOSE SILVA DO ROSÁRIO (20d)	09/02/2026	28/02/2026	26/04/2023 a 25/04/2025
RAFAELLA NUNES DOURADO (20d)	19/01/2026	07/02/2026	22/06/2024 a 21/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 9 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 263/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 111/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFESSORES, CONTEMPLANDO AS ETAPAS DE INSCRIÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 13/01/2026; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 263/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada na prestação de serviços para organização e execução de processo seletivo simplificado destinado à seleção de professores, contemplando as etapas de inscrição, aplicação e correção de provas, análise de títulos, classificação, divulgação de resultados e demais atividades correlatas.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/73B6-DC0C-87C6-EA04> e informe o código 73B6-DC0C-87C6-EA04





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **263/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para**

				TOTAL DO PROCESSO:	22,00
FORNECEDOR	FRONTE CONCURSOS E	CNPJ/CPF: 20520316000111	TOTAL:	22,00	
1					
Itens do lote: 1	Valor Inicial: 75,00	Valor final: 22,00	Valor reajustado: 22,00		
Item: 1	Unidade: SV	Marca: própria	Modelo:		
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES					
Quantidade: 1,00	Valor unitário: 22,00	Valor total item: 22,00			

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/73B6-DC0C-87C6-EA04> e informe o código 73B6-DC0C-87C6-EA04





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 11 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B6-DC0C-87C6-EA04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/01/2026 13:46:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/73B6-DC0C-87C6-EA04>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 12 de 17

Ato de Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **333/2025** – Dispensa de Licitação nº **175/2025**, **AUTORIZA**, contratação da instituição **FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 49.325.434/0001-50, para utilização de mão de obra de presos que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semiaberto, com fundamento nos artigos 75, IX, XV da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 382.677,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável – SMIDS.

Martinópolis/SP, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7E30-F28C-652E-AB78> e informe o código 7E30-F28C-652E-AB78





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 13 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E30-F28C-652E-AB78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/01/2026 15:40:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7E30-F28C-652E-AB78>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 14 de 17

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: AMP LIMP COM. VAREJISTA DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA EPP

DOS CARGOS DE GESTOR E FISCAL: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição da Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 108/2025, em virtude do desligamento das servidoras, passando a função para os seguintes servidores: MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, para responder pela função de Gestora; e DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, Secretária Municipal de Educação, para responder pela função de Fiscal, ambas a partir desta data, conforme indicação realizada em 13 de janeiro 2026, no Processo Administrativo n° 1.743/2025, despacho n° 61, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.

Martinópolis/SP, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/31B9-2991-E433-9A91> e informe o código 31B9-2991-E433-9A91





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 15 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31B9-2991-E433-9A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/01/2026 13:46:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/31B9-2991-E433-9A91>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 16 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: AMP LIMP COM. VAREJISTA DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS
LTDA EPP
DOS CARGOS DE GESTOR E FISCAL: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição da Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, em virtude do desligamento das servidoras, passando a função para os seguintes servidores: MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, para responder pela função de Fiscal; e DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, Secretária Municipal de Educação, para responder pela função de Gestora, ambas a partir desta data, conforme indicação realizada em 13 de janeiro de 2026, no Processo Administrativo nº 1.964/2025, despacho nº 57, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026.

Martinópolis/SP, 13 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6BDD-E870-BFCC-E615> e informe o código 6BDD-E870-BFCC-E615





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1782

Página 17 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BDD-E870-BFCC-E615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/01/2026 13:46:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6BDD-E870-BFCC-E615>